

CIDADANIZAÇÃO E ETNOGÊNESES NO BRASIL:
APONTAMENTOS A UMA REFLEXÃO SOBRE AS
EMERGÊNCIAS POLÍTICAS E SOCIAIS DOS POVOS
INDÍGENAS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX

Citizenization and Ethnogeneses in Brazil: notes on a reflection
about the Political and Social Emergencies of Indigenous Peoples
in the Second Half of the Twentieth Century

Ciudadanización y etnogénesis en Brasil: apuntes a una reflexión
sobre las emergencias políticas y sociales de los pueblos indígenas
en la segunda mitad del siglo XX

FERNANDO ROQUE FERNANDES

Universidade Federal do Pará/UFPA, Belém – PA Brasil.

<http://dx.doi.org/10.1590/S2178-14942018000100005>

Graduação em licenciatura em História (UNINORTE). Mestrado em História Social (UFAM). Doutorando em História Social (UFPA). (fernando_clio@hotmail.com).

Artigo recebido em 7 de julho de 2017 e aprovado para publicação em 15 de dezembro de 2017.



RESUMO

Historicamente os povos indígenas estêm-se articulados na luta por seus direitos frente à comunidade. Muitos grupos, aouslyaram estratégias específicas, desenvolveram processos de emergências políticas na luta pelo reconhecimento das suas diferenças. A partir da Constituição de 1988 e devido a importantes fenômenos sociais, muitos grupos passaram a ter seus direitos humanos reconhecidos juridicamente. Acreditamos que as associações e organizações indígenas e pró-indígenas que emergiram a partir da segunda metade do século XX articularam estratégias particulares que resultaram no reconhecimento das especificidades dos povos indígenas frente ao Estado brasileiro. Anosso ver, fenômenos de *etnogênese* e *etnicidade* constituem a base do *protagonismo indígena* na história do Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Protagonismo indígena; Movimentos indígenas; Cidadanização; Século XX.

ABSTRACT

Historically, indigenous peoples have been uniting in the fight for rights in relation to the surrounding community. Many groups, using specific strategies, have developed processes of political emergencies in the struggle for the recognition of their differences. Ever since the Constitution of 1988 and due to important social phenomena many groups began to have their human rights legally recognized. We believe that the indigenous and pro-indigenous associations and organizations that emerged from the second half of the twentieth century devised particular strategies that resulted in the recognition of the specificities of the indigenous peoples vis-à-vis the Brazilian State. In our view, *ethnogenesis* and *ethnicity* phenomena in Brazilian history.

KEYWORDS: Indigenous prominence; Indigenous movements; Citizenship; Twentieth century.

RESUMEN

Históricamente, los pueblos indígenas han articulado en la lucha por derechos frente a la comunidad circundante. Muchos grupos, al utilizar estrategias específicas, desarrollaron procesos de emergencias políticas en la lucha por el reconocimiento de sus diferencias. A partir de la Constitución de 1988 y debido a importantes fenómenos sociales en los pueblos, se reconocieron jurídicamente. Creemos que las asociaciones y organizaciones indígenas y pro-indígenas que surgieron a partir de la segunda mitad del siglo XX, articularon estrategias particulares que resultaron en el reconocimiento de las especificidades de los pueblos indígenas frente al Estado brasileño. Anosso ver, fenómenos de *etnogénesis* y *etnicidad* constituyen la base del protagonismo indígena en la historia de Brasil.

PALABRAS CLAVE: Protagonismo Indígena; Movimientos Indígenas; Ciudadanización; Siglo XX.

A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS

Aquele foi um dia formidável para a história do País! Era o ano de 1988, especificamente, dia 22 de setembro. A sociedade brasileira já estava, havia tempos, antenada nas discussões relacionadas à criação de uma Constituição que normatizasse os direitos e fundamentos daquele "novo", mas incipiente regime democrático.

Pelos bares, restaurantes, aeroportos, praças, salões de beleza, nas esquinas, campos, ou como se dizem certas localidades: Pelos rincões do Brasil! Pelas aldeias e comunidades ribeirinhas, pelos sertões etc. Nas diferentes espaços, pessoas das mais distintas situações econômicas, políticas e sociais debatiam, conectadas por um amplo discurso que não dispensava rumos políticos que iriam impactar na forma como os discursos sobre a identidade do Estado Nacional se conformariam nos tempos vindouros.

Emblemático dia para os diferentes setores sociais, inesquecível para diferentes testemunhos sociais. Se a Carta Magna seria ou não respeitada, conforme os ditames nela prescritos, isso teria comprovação nos processos históricos, fundamentados em conjunturas que não seriam possíveis de mensurar no contexto. A Constituição apresentava resultados de calorosos debates ocorridos até aquele momento.

O texto constitucional, apesar das limitações conjunturais, refletia, em certo sentido, os anseios de diferentes setores da sociedade civil, reconhecendo, pelo menos em caráter jurídico, alguns dos direitos de diferentes grupos sociais e étnicos residentes no denominado Território Nacional – ou, como se tem destacado em trabalhos recentes que tratam do multiculturalismo na América Latina, nos territórios do Estado Plurinacional (Lacerda, 2014:8).²

De acordo com a afirmação do líder do Partido da Frente Liberal (PFL, 1985-2007 – partido de centro-direita), José Lourenço, “A nova Constituição [era], antes de tudo, um retratofield does forças em batalha das múltiplas forças interesses [ali] representados” (Jornal do Brasil, 23 set. 1988:2). Apesar da emblemática aprovação do texto constitucional, nem todos os presentes foram a favor da Carta. Foram 474 votos a favor, 15 contra e 6 abstenções. Acrescentam-se assim números: 64 constituintes que não estiveram presentes na votação, dos quais 15 estavam na Bulgária, participando da Reunião Plenária da Interparlamentar Mundial. O Partido dos Trabalhadores (PT, fundado em 1980 – partido de esquerda), liderado pelo então deputado federal Luiz Inácio Lula da Silva (SP), demonstrava insatisfação com os resultados alcançados pela Constituinte. Em discurso proferido naquele dia, Lula destacava:

[...] Importante na política é que tenhamos espaço de liberdade para ser contra ou a favor. E o Partido dos Trabalhadores, para entender que a democracia é algo importante – ela foi conqui-

tadanarua,elafoiconquistadanaslutastravadaspelassociedadebrasileira–,vemaquidizer quevaivotarcontraessetexto,exatamenteporqueentendeque,mesmohavendoavançosna Constituinte,aessênciadopoder,aessênciadapropriedadeprivada,aessênciadopoderdos militarescontinuaintactanestaConstituinte.Aindanãofoidestavezqueaclassetrabalhadora pôdeterumaConstituiçãoefetivamentevoltadaparaosseusinteresses.Aindanãofoidesta vezqueasociedadebrasileira,amaioriadosmarginalizados,vaiterumaConstituiçãodem seu benefício [...] (DANC, 23 set. 1988: 14.313-14.314).

O Partido Democrático Social (PDS/1980-1992 – partido de centro-direita), transfiguração do conhecido Aliança Renovadora Nacional (ARENA/1965-1980 – sustentáculo do regime civil militar), por meio de seu presidente, senador Jarbas Passarinho, seguia os interesses da maioria dos líderes debancada, contrariando as “minorias” e chegando a enfatizar que “ninguém poderá arrogar-se o direito de insurgir-se contra ela” (Jornal do Brasil, 23 set. 1988: 2).

Foram 20 meses de trabalho, 912 votações exemplenárias e mais de 65 mil emendas apreciadas. Presidente da Constituinte do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB/Fundado em 1980 – principal opositor do regime civil militar), Ulysses Guimarães arrogava: “Chegamos, nós chegamos. Graças a Deus, à sociedade, aos constituintes ao povo brasileiro, chegamos!” Anova Carta com 245 artigos no corpo permanente e 70 nas disposições transitórias entraria em vigor no dia 5 de outubro daquele corrente ano. O então senador e presidente do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB/Criado em 1988 – partido com ideologias centro-esquerdistas), Fernando Henrique Cardoso (FHC), pronunciava na tribuna:

[...] Pela primeira vez na história do Brasil e talvez do mundo, se faz uma constituição com a colaboração direta da cidadania. Recebemos milhares de assinaturas em emendas populares e o povo sentiu de pertinho que é consciênciados nossos direitos; entendeu rapidamente que, sem liberdade, não há avanços sociais. O Congresso foi durante a Constituinte um grande ponto de encontro de empresários, sindicalistas, representantes de igrejas, de nações indígenas, professores e estudantes. Foi uma amostra tradetodo o Brasil que, tocado pela consciência de que era hora de mudar, veio e pressionou. Sem mais não fizemos, foi porque mais não pudemos. Mas esta Constituinte despertará o país para que se organize, para que possamos avançar mais [...] (Jornal do Brasil, 23 set. 1988: 4) grifo do autor.

Observe que FHC, ao reconhecer a participação de diferentes agentes sociais, inclusive indígenas, na construção da Carta de 1988, permite-nos refletir sobre a conjuntura social do País naquele período. Os jornais da época publicaram centenas de matérias relacionadas à precariedade em que se encontrava a população brasileira. Problemas na área da saúde,

saneamento básico e educação estiveram sempre entre os grandes problemas a serem resolvidos. Os diversos conflitos pelo espaço e uso da terra – historicamente parte da realidade do País – estavam longe de uma solução pacífica.³

A questão é que a crescente circulação de ideias liberais de caráter internacional e desenvolvimento de partidos políticos, organizações e associações de caráter populares em âmbito local, regional e nacional, bem como as diferentes notícias sobre a possibilidade de abertura política que sangrava na rádio e jornais na década de 1980, parecem ter criado uma espécie de conscientização que se materializava por meio das mobilizações sociais, voltadas ao processo de cidadanização das camadas menos favorecidas na sociedade brasileira, nas quais se incluíam, também, povos indígenas e comunidades quilombolas.⁴ Decorreram também grandes conflitos por conta da implementação de políticas de desenvolvimentoistas de caráter liberal-capitalista.

Tânia Guimarães Ribeiro (2010), ao analisar o conceito de desenvolvimento participativo nas ações do Estado e suas propostas para a Amazônia, observou que conceitos como desenvolvimento socioeconômico e desenvolvimento participativo concorreram para a criação de políticas públicas voltadas ao atendimento, ainda que quase imperceptível, às necessidades das camadas menos favorecidas na região Norte do País. Ribeiro (2010) constatou que determinadas políticas sociais só puderam se desenvolver como amparo da sociedade civil. Apesar de autora não destacar o posicionamento dos povos indígenas frente às políticas de desenvolvimentoistas para a Amazônia, é possível constatar que desses projetos resultaram sempre grandes conflitos com estas comunidades, principalmente no que diz respeito às questões ligadas às terras indígenas e aos projetos integracionistas, pensados para as pessoas e a região.

Para além dos movimentos sociais de caráter urbano, “minorias étnicas”, como os povos indígenas, declaravam suas insatisfações pelo não reconhecimento de seus direitos políticos e sociais relacionados à questão da terra, saúde, saneamento básico e educação. Poliene Soares dos Santos Bicalho (2010), ao analisar os movimentos indígenas ocorridos no Brasil, entre os anos de 1970 e 2009, observou que a luta pelo reconhecimento e a garantia dos direitos indígenas tornou-se mais evidente durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, em 1987. Anos depois, a conformação da nacionalidade brasileira resultou das intensas agitações políticas e sociais características das relações de contato. Nesse sentido, a Constituinte de 1988 parece resultar de ambos os processos, iniciados no calor das incipientes “descobertas”.

A representação indígena, conforme apontado no discurso de FHC (1988) na sede da Bicalho (2010) se faz presente no processo de formulação do texto constitucional. Umadas figuras mais emblemáticas em Brasília, na década de 1980, foi Mário Juruna, cacique da etnia

Xavante, da região do Mato Grosso. Esselíder indígena foi eleito deputado federal pelo Rio de Janeiro, com 31 mil votos, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT/Fundado em 1979 – partido de centro-esquerda). Juruna cumpriu mandato entre 1983 e 1987 e, apesar de já não ocupar mais o cargo de deputado federal na época da aprovação da Carta Magna, ficou conhecido por frequentar o Congresso Nacional, atuando como articulador nas questões relacionadas aos direitos indígenas.

De acordo com o Portal de Notícias *Gazeta de Beirute* (ago. 2013), Mário Juruna já era conhecido na década de 1970 por transitar pelos gabinetes da FUNAI, em Brasília, reivindicando a demarcação de terras para os índios da etnia Xavante. Entre suas atividades políticas, Juruna é lembrado por raramente abrirmão de Deus usar um gravador portátil que sempre carregava consigo para registrar, como ele mesmo afirmava, “tudo o que o branco diz” (jornal *O Globo*, 18 jul. 2002).

Mário Juruna afirmava que, na maioria das vezes, as autoridades políticas não cumpriam com as promessas feitas. Em 1983, juntamente com Antônio Hohlfeldt e Assis Hoffmann, Mário Juruna publicou um livro intitulado: *O gravado do Juruna*, uma espécie de biografia política, no qual listava várias promessas feitas, muitas vezes, não cumpridas pelos dirigentes da FUNAI e por políticos aos povos indígenas (Juruna; Hohlfeldt; Hoffmann, 1982).

Enquanto isso, alguns jornais da época publicavam matérias procurando ridicularizar a atuação política do líder das indígenas como Mário Juruna. O jornal *Diário do Pará*, na edição de 28 de novembro de 1988, de forma satírica, publicou uma nota sobre as andanças de Juruna pelo Congresso Nacional, da seguinte maneira:

O cacique Mário Juruna foi a Brasília há dias. No Congresso, foi à Secretaria e pediu “200 constituintes”. Ninguém entendeu nada e Juruna queria por que queria. Depois de muita conversa, descobriu-se que ele queria 200 exemplares da nova Constituição (Diário do Pará, 28 nov. 1988).

Apesar de ser desacreditado como colunista, o tema da matéria chama atenção. Se o evento é descrito pelo brincante correu ou não, o que nos interessa neste momento é a relação entre o objeto (a Constituição) e o sujeito (o cacique Mário Juruna). De acordo com o *Memorial da Democracia* (museu virtual produzido pelo Instituto Lula), “O maior legado de Juruna no Legislativo foi a criação da Comissão Permanente do Índio – um dos embriões da atual Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados” (Memorial da Democracia, 2017). Tal Comissão foi baseada na discussão desenvolvida durante os processos que condicionaram as manifestações pela oficialização dos direitos indígenas no texto constitucional de 1988.

A Comissão Permanente do Índio também representou o reconhecimento formal da necessidade de discutir e institucionalizar políticas associativas voltadas à manutenção dos direitos das minorias étnicas e sociais, especialmente aquelas que diziam respeito aos povos indígenas no Brasil. Ressalta-se, para aquela ocasião, que Mário Juruna refletiu a os anseios de grupos étnicos que emergiram na política socialmente no contexto da segunda metade do século XX. Nos anos 1980, *democracia, cidadania e direitos humanos* foram temas de primeira ordem nas agendas dos movimentos sociais. Os movimentos indígenas, para além das especificidades étnicas, não estavam alheios à mudança política em cena no contexto social brasileiro. Os projetos de *falsa emancipação*, empreendidos pelo Estado, nos anos 1970, também se constituíram como um ataque para as emergências políticas de diferentes povos indígenas.

Conforme observou Eduardo Viveiros de Castro (2006), a desjeitada política empreendida no regime civil-militar em direção à *emancipação compulsória* dos indígenas resultou numa evidenciação de descessos sujeitos no cenário político brasileiro. Se a intenção foi ilustrar o Estado da responsabilidade pelas defesas dos direitos indígenas, o que resultou das agitações jurídicas e sociais dos anos 1970 foi uma área de caráter social, epistemológico e político em direção ao Estado, contradizendo suas ações no que dizia respeito a lugares de sujeitos indígenas na comunidade brasileira.

Ainda conforme Castro (2006), pelo menos dois fenômenos resultaram desses processos. O primeiro deles foi o surgimento de diversos projetos pró-indígenas sem forma de associação e organização, não estatais. Como por exemplo, as Comissões Pró-Índio, a Anaís (Associação Nacional de Ação Indigenista), o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e o Projeto Povos Indígenas no Brasil (PIB), que esteve na origem do Instituto Socioambiental (ISA). O segundo foi que, em reação às propostas de emancipacionistas compulsórias que tomaram fôlego nos anos 1970 e 1980, surgiram as chamadas *nais emergentes* como resposta contrária às expectativas do Estado.

Observa-se que a oposição de indígenas submergeu na aceleração do afastamento de suas orientações étnicas, o que se desencadeou a partir dos anos 1970, foram centenas de movimentos de emergências políticas de caráter étnico, empreendidos por comunidades indígenas, de vários lugares do Brasil, apoiadas por diferentes setores da sociedade civil. O caráter político e social dessas emergências é, justamente, o elemento que caracteriza os processos de etnogêneses⁵ empreendidos no país.

As organizações e associações pró-indígenas estabeleceram a possibilidade de ampliação das redes de conexões entre comunidades constituidas em diferentes regiões. Conforme aponta Bicalho (2010), a partir da década de 1970, vários encontros denominados de Assembleias indígenas passaram a acontecer em todo o País. A cada assembleia os povos

indígenas fortaleciam suas articulações durante o longo processo que condicionaria, de modo significativo, os rumos que seriam tomados daqueles encontro sem diante (Bicalho, 2010:152-154). Primeiro em caráter local e regional, depois em caráter nacional e internacional, encontros foram articulados. Paratanto, um mecanismo de organização capaz de potencializar os diálogos entre as lideranças indígenas aparecia elementar. Nesse ponto, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) surgiu como elemento de facilitador ocasional, mas não indispensável.

Aqui, anossover, as organizações e associações pró-indígenas não devem ser ignoradas no processo de articulação, assim como não devem ser supervalorizadas, apesar de terem sido elementos importantes naquela conjuntura, auxiliando significativamente a organização dos movimentos indígenas. Assim, sua importância não deve ser negada. Conforme aponta Bicalho (2010:91-114), não se pode perder de vista o lugar que cada uma dessas organizações ocupava e os jogos de interesses maiores nos quais estavam inseridas. Por fim, o lugar dessas associações e organizações pró-indígenas deve ser constantemente avaliado à medida que os povos indígenas vão adquirindo predomínio nâncianos processos de luta por seus direitos. Uma análise sobre as características mais gerais dos processos de conformação dos movimentos indígenas poderá nos orientar na evidenciação de suas complexidades.

QUESTÕES SOBRE AS AGÊNCIAS HISTÓRICAS DOS MOVIMENTOS INDÍGENAS

Temas como os movimentos dos povos indígenas no Brasil e suas interpretações, olhar do índio e o do homem branco foram questões que, apartir dos anos 1980, resultaram em várias análises, que mesmo após estanar narrativa, serão objetos de novas pesquisas e interpretações por longos anos. Não é somente porque, comodiria Marc Bloch (1996), cada presente constrói sua própria visão sobre o passado, mas, especialmente, porque ainda há muito que se analisar nas relações estabelecidas entre tais objetos. Novos roteiros parecem surgir à medida que a sociedade mesmos historiadores passam a ter maior clareza e necessidade de analisar as relações entre objetos aparentemente tão distintos como parecem ser o Estado e os povos indígenas.

Se considerarmos a relação entre ambos como parte de um processo histórico conflituoso e mesmo de um recente projeto social de caráter plurinacional, tendo em vista questões que movem relações e sociais, redes de solidariedade e conexões entre direitos humanos, jurídicos e políticos, observaremos que, na relação entre Estado e políticas sociais voltadas aos

indígenas, o contexto atual não é significativo ou de comemoração geral, apesar de alguns ganhos e vitórias circunstanciais alcançadas com o texto constitucional de 1988.

Apesar disso, entre outros fenômenos de caráter político e social ocorridos na América do Sul no século XX, os movimentos indígenas podem ser caracterizados como estratégias de transformação social de grande complexidade para estabelecer suas comunidades. Como resultado, polêmicas concernentes a recrudescimento das *políticas integracionistas* para comunidades indígenas concorreram para a efervescência política que se processou desde então.⁶ Apartir daí, estratégias exemplares de agentes indígenas resultaram em conquistas significativas relacionadas, inclusive, ao processo de cidadanização no Brasil, como veremos mais adiante.

Nos anos de 1970 e 1980, as ligações desenvolvidas entre movimentos indígenas setores da sociedade civil possibilitaram uma nova fase do protagonismo indígena por meio da criação de associações e organizações indígenas de caráter profundo político, permitindo certas emergências sociais de diferentes comunidades como os movimentos sociais de caráter étnico (Fernandes; Coelho, 2017). Dessas articulações resultou uma série de conquistas que até os dias de hoje são parte de um malta social relacionada ao longo do processo histórico do contato entre sociedades indígenas e não-indígenas. A questão educacional, por exemplo, apartir de então, foi considerada um mecanismo forte de diálogo entre uma série de estratégias de luta que propunham conquistas e manutenção direitas sobre territorialidades indígenas e suas correlações com outras demandas básicas ligadas à saúde e à sustentabilidade.

Nas sociedades brasileiras atuais, as conquistas resultantes das históricas lutas dos movimentos sociais parecem carecer de nova investida contundente contra o Estado para que este seja pressionado a implementar políticas sociais relacionadas aos direitos conquistados pelos grupos em condições periféricas. As injustiças estão a porto aberto, lado a lado, em processos de longa duração. Guerras de conquista, expulsões de comunidades indígenas de seu território, genocídio e etnocídio resultantes de políticas assimilaçãoistas constituem a base histórica dessas relações. Poderíamos dizer que, mesmo após longos anos de articulações políticas empreendidas por pluriários movimentos indígenas na América Latina, uma tempestade anuvem de preconceito e negligéncia ainda paira no ar. Desconhecimento, omissão e desrespeito às causas indígenas e características de parcelas significativas da sociedade, especialmente de alguns grupos que direcionam o País com suas bancadas no Congresso Nacional.

Em certo sentido, tais reflexões esboçam aproximações e tendências que analisam as relações sociais a partir de uma perspectiva pessimista da história. Mas a narrativa que se propõe aqui não se encaminha nessas direções. O objetivo deste artigo é evidenciar que, num contexto de

grandes crises políticas, econômicas e sociais, determinadas sujeitos ou grupos (como atores, protagonistas e agentes de seu próprio caminho) são capazes de se articular contra a opressão, as limitações e o preconceito, tumultuando a ordem dominante e fazendo-a operarem benefícios próprios. Nas palavras de Michel de Certeau (2014:40), “usando em número e infinito mais metamorfoses da lei, segundo seus interesses próprios e suas próprias regras”.

Para Gersem José dos Santos Luciano (2007:127-128), índio baniwado Alto Rio Negro é reconhecido como líderança indígena no Brasil, a análise da dimensão da *agência indígena* que reconhece a organização tradicional como base de articulações mais amplas nos possibilita perceber a essência dos movimentos indígenas. Longe de concordar com reflexões esteóricas tradicionais que consideram as gêneses dos movimentos sociais a partir de vanguardas intelectuais, Luciano Baniwa aponta para uma direção qualitativa que observa que a agência, ou aquilo que poderíamos denominar de semelhante à articulação política indígena, surgiu no seio das próprias comunidades tradicionais, na base social dessas articulações, e não em vanguardas intelectuais da sociedade brasileira. Pelomenos, não no sentido latente da questão.

Desse modo, agências dos movimentos indígenas devem ser pensadas a partir do seu modo de suas organizações tradicionais, a partir das alianças e das comunidades indígenas. É a partir delas que as demandas são projetadas para os territórios políticos mais amplos. Tal pensamento não é apenas uma constatação de processos históricos, mas parte das próprias estratégias das representações que se intencionam projetar sobre esses movimentos. Considerar que a agência dos movimentos indígenas está nas próprias organizações tradicionais é reconhecer que as agências indígenas têm direção à manutenção de suas tradições, não é de modo nenhum resultar de iniciativas exógenas de associações e organizações pró-indígenas (apesar do papel histórico que algumas delas desempenham no financiamento de encontros indígenas de caráter regional, nacional e internacional) e intermediação nas articulações entre os movimentos indígenas, comunidades civis e os movimentos sociais). As articulações entre as associações e organizações indígenas e pró-indígenas parecem ter, na verdade, a possibilidade de ampliação das estratégias de apropriação de códigos da comunidade envolvente para ser usada em benefício dos movimentos indígenas e de suas comunidades.

Libertad Borges Bittencourt (2000), ao analisar os movimentos indígenas na América Latina e suas lutas para superar a exclusão política e social, observou que tais movimentos receberam apoios significativos de associações e organizações pró-indígenas. Talcenário possibilitou a agregação de forças, tonificando as articulações políticas entre diversas comunidades indígenas dispersas geograficamente. Por outro lado, é de modo mais evidente, muitas lideranças indígenas se apropriaram de discursos relacionados às reivindicações sociais e combas em

ideias de *plurinacionalidade*, justiça social, proteção do meio ambiente e dos direitos humanos. Essa apropriação fez com que operasse memória beneficiada suas comunidades, a partir de suas reelaborações e combasse em representações simbólicas distintas que, a partir de tempo, conectavam diferentes movimentos indígenas através de demandas comuns.

Anderson Rocha de Almeida (2014:84-109), ao analisar o papel desempenhado pelas organizações indígenas da Tíuna (grupo étnico estabelecido no Alto Solimões, no Amazonas, no território da Colômbia e do Peru) na construção do Museu Indígena Magüta, chegou à conclusão de que esse melhante quando observou que o alto grau de envolvimento político com organizações nacionais e internacionais possibilitou ao movimento indígena uma maior clareza quanto aos "meandros da cultura do homem branco". Para o autor, intensidade das relações políticas permitiu, em termos práticos, "a decodificação dos códigos da cultura do branco". Tal processo evidenciou amplios usos estratégicos políticos frente à comunidade envolvente, nomeada em que os levou a vislumbrar como maior clareza as diferenças sociais e culturais existentes entre o povo Tíuna e os não indígenas.

Para Daniel Munduruku (2012:219-220), é possível pensar que houve um movimento demônio das relações estabelecidas entre movimentos indígenas e sociedade envolvente por meio das associações e organizações indígenas pró-indígenas. De acordo com o autor, os povos indígenas aprenderam mediante a relação política como se não fossem Índios. Estes aprenderam, "talvez contra-gosto em alguns casos", que os indígenas poderiam se apropriar de conceitos como *etnia, cultura, autodeterminação, autonomia*, entre outros, e usá-los em benefício próprio, pelas negociações políticas com a comunidade envolvente, especialmente com as autoridades representantes do Estado. Assim, a dupla postura tomada pelos agentes indígenas nos sentidos de estabelecer uma crítica à sociedade brasileira, a partir de tempo em que tentavam disseminar representações positivas sobre seu modo de vida, tanto em nível nacional quanto internacional, permitiu-lhes apresentar-se à sociedade envolvente de modo independente da tutela da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Nos anos 1970 e 1980, o termo "índio" passou a ser apropriado por diferentes grupos indígenas de modo particular, passando a operar em benefício das populações indígenas. Roberto Cardoso de Oliveira (1988) observou que:

[...] A recuperação do termo "índio" sedaria no bojo do Movimento Indígena, quando ele passou a ser usado para expressar uma nova categoria, forjada a partir da prática de uma política indígena e não mais pelas alienígenas, fosse elas particulares (como as missões religiosas) ou governamentais (como a Fundação Nacional do Índio – Funai) – políticas essas denominadas de indigenistas. Em posição às políticas indigenistas, começava a surgir respostas de políticas indígenas com grandes possibilidades de, em algum momento, criarem objetivos e estratégias

comunidades suscetíveis de estabelecerem uma única e globalizada política indígena (Oliveira, 1988, apud Munduruku, 2012).

Diantedasquestões apresentadasaté o momento, consideramos que há umadimensão histórica, apartirda qual, diferentes fatores levam diferentes povos indígenas a apresentarem aspectos particulares que devem ser analisados a partir das características históricas, sociais e culturais específicas. Éinegável que os movimentos indígenas apresentam características heterogêneas, inclusive nas organizações desuas demandas perante a comunidade envolvente. No entanto, nossas propostas não se caminham para direção de evidenciar os processos históricos particulares de cada grupo étnico, mas evidenciar algumas relações que diferentess grupossociais estabelecem entre si, apartir da "comunhão" de caráter abrangente que caracteriza a sociedade brasileira.

Nesse sentido, questões relacionadas à territorialidade, saúde, educação e autossustentabilidade parecem conectar diferentes grupos indígenas e concorrer para articulações políticas que se encaminham para procedimentos de autodeterminação em dimensões muito além daquelas de aspectos locais e mesmo étnico. Apesar dos encaminhamentos dados a cada uma dessas demandas pelos diferentes grupos indígenas, acreditamos ser possível estabelecer uma conexão entre distintos movimentos indígenas na Amazônia, no Brasil e mesmo na América Latina. Por fim, outra questão que pode ser tomada como característica similar entre os diferentes movimentos indígenas é a conformação de suas associações e organizações. Em perspectiva histórica, conforme já apontado, os processos que concorrem para a institucionalização dessas relações têm sua gênese no seio das comunidades indígenas.

Isso significa dizer que procedimentos de apropriação de mecanismos da comunidade envolvente, como instituições (representadas aqui como associações e organizações políticas) e mesmo conceitos e termos ("índios", por exemplo), se constituem como parte de uma base estratégica mais ampla que legitima as demandas dos povos indígenas perante o Estado. Tais fenômenos não são recentes, mas resultam de longos processos de evidenciação e necessidade de empreender estratégias que dialoguem com as emergências políticas e sociais de agentes indígenas.

QUESTÕES SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS E MOVIMENTOS INDÍGENAS

Ao analisar as principais características dos *movimentos sociais*, André Gunder Frank e Marta Fuentes (1989) defenderam, em excelente ensaio, dez teses sobre tais fenômenos. Dentre as teses apresentadas, a décima se refere à ideia de que os movimentos sociais

contemporâneos "servem para ampliar, aprofundar e atemperar e mesmo para redefinir a democracia tradicional do Estado político e a democracia econômica para uma democracia civil numa sociedade civil" (Frank; Fuentes, 1989:20). Os autores observaram que tais processos decorrem da participação dos movimentos sociais na ampliação e redefinição da democracia participativa.

Em outros termos, Franke Fuentes (1989), considerando que na tradição da prática burguesa e mesmo socialista o aspecto primordial desuasatividades diz respeito à formação do Estado e do poder, defenderam que só é possível desenvolver políticas democráticas se houver forte pressão da comunidade civil perante o Estado. Porém, mesmo quando tal pressão é exercida, forças econômicas e políticas mundiais que estão a favor do controle do Estado debilitam-no a partir de forma tendenciosa, barrando-as que dificultam o desenvolvimento de políticas sociais voltadas ao atendimento das demandas da cidade ao interior do próprio Estado (Frank; Fuentes, 1989: 46-47).

Outro problema característico da burocracia estatal, seria o tratamento inadequado das múltiplas preocupações sociais, culturais e individuais da sociedade civil desse seu cidadão, já que os detentores do poder político tendem a canalizar suas forças para a consolidação do Estado e do poder. Tal problema, de acordo com Franke Fuentes (1989:47), torna-se mais evidente em períodos de crises econômicas e políticas, levando à constatação de que as regras establecidas no jogo político refletem a maioria beneficiada pelo Estado e não o tratamento das questões sociais.

Foi nesse sentido que Wanderley Guilherme dos Santos (1987), ao desenvolver uma análise relacionada às políticas sociais na sociedade brasileira, enfatizou as ideias de *cidadania e justiça* que decorrem das lutas por criação de políticas sociais com base na análise de determinadas conjunturas políticas. Considerando as observações do analista Virgílio Santa Rosa, Santos (1987) observou que:

[...] Adesordemécriadoraporquetornamanifestoosproblemas,astensões e insatisfações e outros ingredientes latentes domundo social. Assim, umasituação de crise pode constituir importante fonte demudanças decisões da elite, não obstante baixa taxa de renovação, nome dida em que estimula surgimento de comportamentos inovadores, por um lado, e, por outro, traz à luz aspectos insuspeitos do mundo exterior à própria elite (Santos, 1987:55).

Considerando as observações do autor, no que concerne à força das organizações pela pressão que exercem frente ao Estado e defendendo a ideia de que as demandas sociais são apenas se encaminham para a construção de políticas sociais quando existem organizações que pressionam o Estado pelas criações de tais políticas, podemos considerar que se houver reconhecimento constitucional dos direitos indígenas, foi porque havia associações e organizações indígenas for-

tes que pressionaram o Estado, reivindicando o reconhecimento das suas diferenças, a *cidadania plena* e o desenvolvimento da política social voltadas para suas comunidades. O modo pelo qual grupos indígenas lutaram pela *cidadania*, como forma de reivindicar a criação de políticas sociais que considerassem suas especificidades, concorreu para uma mudança importante no modo como a sociedade brasileira entendia as relações entre *cidadania* e *políticas sociais*.

Se a partir dos anos 1970 as *políticas sociais* foram consideradas pelo próprio Estado e mesmo pelas organizações da sociedade civil como concessões para os cidadãos, o que ocorre a partir das emergências políticas dos movimentos indígenas é uma modificação desse modo de lidar com as demandas essenciais a um bem-estar social. A questão é que a reivindicação de reconhecimento da *cidadania plena*, os povos indígenas não queriam apenas ser considerados cidadãos brasileiros, mas fundamentar suas reivindicações na criação de *políticas sociais* que atendessem às suas demandas (territorialidade, saúde e educação). Desse modo, os movimentos indígenas foram elementos importantes para uma renovação do modo pelo qual a relação entre políticas sociais e Estado foram, até então, pensadas. As agências indígenas, iniciadas nos anos 1970, levaram a comunidade brasileira a entender de que a *política social* não é uma concessão do Estado, e não uma concessão deste último!

Tal processo contribuiu para uma transformação fundamental da política de milhares de brasileiros que, articulados em diferentes tipos de organizações, passaram a reivindicar *políticas sociais* como parte do exercício da cidadania. Nesse sentido, a ideia de cidadanização precisou ser pensada como um processo que partindo de uma relação entre Estado, *políticas sociais* e *cidadania* passou a operar sob novas representações, indicando que tanto o Estado quanto as *políticas sociais* implementadas pelos governos deveriam ser refletidas como elementos de serviço da democracia, instaurando, no Brasil, uma compreensão de que o cidadão é o agente central de todo o processo estatal de manutenção dos direitos e das responsabilidades sociais.

Nas décadas de 1980 e 1990, a luta pela cidadanização foi importante para evidenciar um agente social que exercia sua *cidadania* (por meio das agências políticas) sem direito ao usufruto das *políticas sociais*. O exercício de *cidadania* apareceu terceirizado como uma constante nos movimentos indígenas antes mesmo de o reconhecimento constitucional de suas diferenças e especificidades.

Apesar de nos últimos anos termos visto a instalação de um crise política que evidencia os limites e as possibilidades da democracia representativa, os processos que tomaram forma nos anos 1980 concorreram para a criação das bases sociais que sustentam a conceção de democracia no Brasil atual. Aqui, mais uma vez, as agências indígenas auxiliaram na formação do pensamento social e político brasileiro.

CONSIDERAÇÕES PONTUAIS

Diante das considerações feitas até o presente, é importante pensar os movimentos indígenas numa perspectiva anticolonialista. Ao reivindicar direitos sociais e o reconhecimento da diversidade, em detrimento de projetos integracionistas, tais movimentos evidenciam suas naturezas profundamente decoloniais. Nelson Maldonado-Torres (2016: 88) observou que uma atitude decolonial “encontra suas raízes nos projetos insurgentes que resistem, questionam e buscam mudar padrões coloniais do *ser, do saber e do poder*”. No Brasil, os movimentos indígenas atuam nessas três dimensões.

NOTAS

1 Para um reflexão sobre o fenômeno do *nacionalismo* e a emergência dos *Estados nacionais*, assim como sobre as ideias relacionadas com a *consciência nacional* e a *nacionalidade*, ver Anderson (1989; 1993) e Curto, Jerônimo e Domingos (2002: 33-58).

2 Como exemplo de trabalho recente sobre o tema dos chamados *Estados plurinacionais*, tomamos a tese de Rosane Freire Lacerda (2014).

3 Sobre a questão agrária no Brasil, é possível acessar o Banco de Teses e Dissertações da Biblioteca Digital da Questão Agrária Brasileira. Nesse portal, há o acesso a pesquisas desenvolvidas desde 1985, além de centenas de fontes sobre o assunto. O portal pode ser acessado no endereço: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca>>. Acesso em: 6 fev. 2017.

4 Para defender a hipótese, permitimo-nos considerar a segunda tese apresentada por André Gunder Frank e Marta Fuentes (1989:28-48). Apartir dela, os autores observam que “os movimentos sociais demonstram muita variedade e mutabilidade, mas têm em comum a mobilização individual baseada num sentimento de moralidade e (in)justiça e num poder social baseado na mobilização social contra as privações (exclusões) e pela sobrevivência e identidade”.

5 Bartolomé (2006:59) observa que o fenômeno da setnorização destaca “o dinamismo interente às estruturas sociais, uma vez que aí se estruturas não outram sobre agentes passivos, mas sobre sujeitos ativos, capazes de modificar-se a partir de acordo com seus interesses contextuais”. Dessa forma, tais ideias têm relação com os processos de emergência política e social dos povos indígenas nos contextos nacionais e internacionais. Citando Jonathan Hill (1996), Bartolomé (2006:39) destaca que “o conceito de etnogênese foi utilizado na análise dos recorrentes processos de emergências sociais e políticas dos grupos tradicionais metidos a relações de dominação”.

6 Polêmicas relacionadas com questões como tutela e emancipação indígena, desenvolvidas nos anos 1970, constituíram-se em base para discussões que possibilitaram emergências políticas e sociais de determinados movimentos indígenas e ampliação da articulação de tais movimentos, como algumas organizações de caráter civil que desempenharam papel importante, mas não central, nos rumos que possibilitaram emergências sociais de alguns grupos ainda no contexto do regime civil-militar no Brasil (Fernandes; Coelho, 2017).

FONTES UTILIZADAS:

ATRIBUIÇÃOES constitucionais regimentos da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdham/conheca-a-comissao/oque.html>>. Acesso em: 6 fev. 2017.

BATALHA semanal. *Jornal Diário do Pará*, Belém, segunda-feira, ano VI, n. 1955, p. D-7, 28 nov. 1988. Hemeroteca Digital Brasileira, Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=644781&pasta=ano%201988&pesq=Segunda-Feira,%2028%20de%20Novembro%20de%201988>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

CACIQUE Mário Juruna, deputado federal. Disponível em: <<http://www.gazetadebeirute.com/2013/08/cacique-mario-juruna-deputado-federal.html#ixzz4XyANGL3b>>. Acesso em: 6 fev. 2017.

DISCURSO de deputado federal de São Paulo Luiz Inácio Lula da Silva, proferido na sessão de 22 de setembro de 1988, publicado no DANCI de 23 de setembro de 1988, p. 14.313-14.314. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendo-historia/25-anos-da-constituição-de-1988/constituinte19871988/pdf/Luiz%20Inacio%20%20DISCURSO%20%20REVISADO.pdf>>. Acesso em: 31 jan. 2017.

2 DE FEVEREIRO de 1983: Juruna, 1º deputado indígena a posse. Eleito pelo PDT do Rio, o líder Xavante criou a Comissão do Índio na Câmara. Disponível em: <<http://memorialdademocracia.com.br/card/juruna-1-deputado-indio-toma-posse>>. Acesso em: 31 jan. 2017.

DOS 64 ausentes, 15 foram para a Europa. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 2. ed., sexta-feira, ano XCVIII, n. 168, p. 2, 23 set. 1988. Hemeroteca Digital Brasileira, Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_10&pasta=ano%201988&pesq=Dos%2064%20ausentes>. Acesso em: 5 dez. 2017.

JURUNA, um gravador namão em defesa da causa indígena. *Revista Época*, n. 217, 18 jul. 2002. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG49129-6014,00JURUNA+UM+GRAVADOR+NA+MAO+EM+DEFESA+DA+CAUSA+INDIGENA.html>>. Acesso em: 6 fev. 2017.

LÍDERES vão à tribuna para comemorar a nova Constituição. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 2. ed., sexta-feira, ano XCVIII, n. 168, p. 4, 23 set. 1988. Hemeroteca Digital Brasileira, Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_10&pasta=ano%201988&pesq=comemorar%20avan%C3%A7o%20da%20nova%20Constitui%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 5 dez. 2017.

NOVA Constituinte tem texto definitivo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 2. ed., sexta-feira, ano XCVIII, n. 168, p. 2, 23 set. 1988. Hemeroteca Digital Brasileira, Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_10&pasta=ano%201988&pesq=Constituinte%20tem%20texto%20definitivo>. Acesso em: 5 dez. 2017.

PDS e PFL juram respeito à Carta. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 2. ed., sexta-feira, ano XCVIII, n. 168, p. 1, 23 set. 1988. Hemeroteca Digital Brasileira, Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_10&pasta=ano%201988&pesq=PDS%20e%20PFL%20juram%20respeito%20C3%A0%20Carta>. Acesso em: 5 dez. 2017.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALMEIDA, Anderson Rochade. Movimento indígena no Brasil: o papel das organizações e seu percurso (Parte II – Museu Magüta: instrumento de afirmação de identidade étnica). *Revista Zona de Impacto*, ano 6, p.84-109, jan./jun.2014. Disponível em: <<http://www.revistazonadeimpacto.unir.br/Anderson%2016%201.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2017.
- ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre o origem e a difusão do nacionalismo*. Tradução de Eduardo L. Suárez. México: Fondo de Cultura Económica, 1993. Disponível em: <http://www.perio.unlp.edu.ar/catedras/system/files/anderson_benedict_comunidades_imaginadas.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2017.
- _____. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/75948005/Nacao-e-Consciencia-Nacional-Atica-ANDERSON-B>>. Acesso em: 5 dez. 2017.
- BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. A sete no gêneses: velhos autores e novos papéis nocaenário cultural e político. Tradução de Sergio Paulo Benevides. *Maná: Revista do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social*, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, v.12, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132006000100002>. Acesso em: 5 dez. 2017.
- BICALHO, Poliene Soares dos Santos. As assembleias indígenas: o advento do movimento indígena no Brasil. *Opsis*, Catalão, v.10, n.1, p.91-114, 2010. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/Opsis/article/view/9553/8474#.Wia28VWnF0w>>. Acesso em: 5 dez. 2017.
- _____. *Protagonismo indígena no Brasil: movimento, cidadania e direitos (1970-2009)*. Tese (Doutorado) – Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6959/1/2010_PolieneSoaresdosSantosBicalho.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2017.
- BITTENCOURT, Libertad Borges. O movimento indígena organizado na América Latina: a luta para superar a exclusão. *Anais Eletrônicos do IV Encontro da ANPHLAC*. Salvador, 2000. Disponível em: <http://anphlac.fflch.usp.br/sites/anphlac.fflch.usp.br/files/libertad_bittencourt.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2017.
- BLOCH, Marc. *Apología para la historia o el oficio de historiador*. Tradução de María Jiménez e Danielle Zaslavsky. México: Fondo de Cultura Económica, 1996. Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/35275045/BD001_Bloch01.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1511717931&Signature=TxfQzgpr1mFtnznmI7U3LfMPUUUs%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DBD001_Bloch01.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2017.
- CASTRO, Eduardo Viveiros de. No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é. *Povos indígenas no Brasil (2001/2005)*. 2006, p.41-49. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/No_Brasil_todo_mundo_%C3%A9%C3%ADndio.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2017.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*: 1. Artes de fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- CURTO, Diogo Ramada; JERÓNIMO, Miguel Bandeira; DOMINGOS, Nuno. Nações e nacionalismos (ateoria, a história, amoral). Tradução de Otacílio Nunes. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, v.24, n.2, p.33-58, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v24n2/v24n2a03>>. Acesso em: 6 fev. 2017.

FERNANDES,FernandoRoque;COELHO,MauroCezar.*Integraçãoeemancipação:apontamentosparauma reflexão sobre o protagonismo indígena nos anos 70 e 80.*In:*II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA AMÉRICA LATINA: POLÍTICA E CONFLITOS CONTEMPORÂNEOS. Anais...* Belém:Naea,2017.v.9,p.4379-4392. Disponível em:<<http://sialat2017.com/wp-content/uploads/2017/11/GT-09-COMPLETO-internet.pdf>>.Acesso em: 5 dez. 2017.

FRANK,AndréGunder;FUENTES,Marta.*Dezesesacercadosmovimentossociais.*Tradução de SuelyBastos. *LuaNova*,SãoPaulo,n.17,p.28-48,jun.1989. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/ln/n17/a03n17.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2017.

HILL, Jonathan (Ed.). *History, power and identity.* Iowa, USA: University of Iowa Press, 1996.

JURUNA,Mário;HOHLFELDT,Antônio;HOFFMANN,Assis.*O gravado do Juruna.*Mercado Aberto,1982.

LACERDA,RosaneFreire.“*Volveré,y Seré Millones*”: contribuições descoloniais dos movimentos indígenas latino-americanos para a superação do domínio do Estado-Nação.Tese(Doutorado em Direito)–Programa de Pós-graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em:<http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNB_a115f51f61ea34b531b20a586bb43405>.Acesso em: 5 dez. 2017.

LUCIANO,GersemJosédosSantos.*Movimento sepolíticasindígenasnoBrasil contemporâneo.*Tellus:Es-critosIndígenas,CampoGrande,ano7,n.12,p.127-146,abr.2007. Disponível em:<<http://tellus.ucdb.br/projetos/tellus/index.php/tellus/article/view/136/140>>. Acesso em: 15 jul. 2017.

MALDONADO-TORRES,Nelson.*Transdisciplinaridade de colonialidade.*Tradução de JoazeBernardino-Costa. *Revista Sociedade e Estado*,v.31,n.1,p.75-97,2017. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922016000100075&script=sci_arttext&tlang=pt>. Acesso em: 5 dez. 2017.

MUNDURUKU,Daniel.*O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990).*São Paulo:Pau-linas, 2012.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *A crise do indigenismo.* Campinas: Unicamp, 1988.

RIBEIRO,TâniaGuimarães.*O conceito de desenvolvimento participativo nas ações do Estado: uma proposta para a Amazônia.*Tese(Doutorado)–Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia,Universidade Federal do Rio de Janeiro,Rio de Janeiro,2010. Disponível em:<<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp147541.pdf>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

SANTOS,Wanderley Guilhermedos.*Cidadania e justiça: as políticas sociais na ordem brasileira.*2.ed.Rio de Janeiro: Campos, 1987 [1979].